



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Aprova o Guia Prático de Pregão Eletrônico.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 19, inciso IV, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, incisos I e II, combinado com o art. 74, incisos I e XII e tendo em vista o que consta dos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006819/2021-68, nº 1.00.000.024148/2022-06 e nº 1.00.000.004478/2024-06, resolve:

Art. 1º Aprovar o Guia Prático de Pregão Eletrônico, primeira edição, publicado em julho de 2024, no site do Ministério Público da União (<https://www.mpu.mp.br/legislacao/contratacoes-no-mpu>) e na intranet do Ministério Público Federal (<https://novoportal.mpf.mp.br/novaintra/areas-tematicas/administrativas/administracao/gestao-conhecimentos>), como referencial básico para a instrução dos processos de contratação pertinentes.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2024. Caderno Administrativo, p. 4.](#)**